



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/06/2008, às 15:50
[Assinatura] / estagiário

MPV 432

00291

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 29/05/2008	proposição Medida Provisória nº 432, de 27 de maio de 2008
--------------------	---

autor Deputado Duarte Nogueira	nº do prontuário
-----------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☒ modificativa	4 ☐ aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se à alínea "c", do inciso III, do art. 16, da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 16

III -

c) prorrogação do saldo devedor consolidado por até **quatro** anos, contados a partir da data em que formalizada a prorrogação, não podendo o vencimento da primeira prestação exceder o prazo de um ano após a data da repactuação;

....."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda amplia o prazo de 2 para 4 anos para a prorrogação do saldo devedor de financiamentos para investimento rural contratado com risco da União ou do FNO, FNE ou FCO, cujos mutuários foram enquadrados no Grupo B do PRONAF.

PARLAMENTAR

[Assinatura]

